



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2789^a (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezenove do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septingentésima Octogésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária, e Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguinte item da **ORDEM DO DIA**:

Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.003758/2024-60. Descumprimento de edital de Pregão Eletrônico. Trata-se de comunicação da SUPADM (10460905)do descumprimento do edital do Pregão Eletrônico nº 25/2024 (9341628), pela empresa Artprojetos Comércio e Indústria de Móveis EIREL, na prestação dos serviços de fornecimento de bens mobiliários (mesa, cadeira e gaveteiro), por meio da Ata de Registro de Preços nº 12/2025 (9758485) e da Ordem de Fornecimento nº 22/2025 (9840460), que tinha como prazo de entrega do mobiliário o mês de junho/2025, não realizado até o presente momento, mesmo após diversas tentativas de resolver o atraso na entregados serviços, não obtendo êxito. A contratada apresentou uma justificativa Técnica de Inexequibilidade (10442504) e solicitação de liberação do compromisso (10442518), ao que a SUPAM solicita autorização para o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12/2025 (9758485) e da Ordem de Fornecimento nº 22/2025 (9840460), bem como pela autorização para o chamamento do próximo colocado, uma vez que a aquisição desse mobiliário visa a atender uma demanda de inspeção do Ministério Público Federal (8537552) para a Guarda Portuária. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12/2025 (9758485) e da Ordem de Fornecimento nº 22/2025 (9840460), bem como o chamamento do próximo colocado.

Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.004026/2025-78. Pregão Eletrônico nº 20/2025. Trata-se da realização do Pregão Eletrônico nº 20/2025, que tem por objeto a “aquisição de coletes balísticos para a Guarda Portuária”, no valor estimado de R\$ 942.133,33 (novecentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), para um período inicial de 12 meses. A referida aquisição é imprescindível e se fundamenta na necessidade de reposição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em uso, cuja data de validade se encerrará em 06/01/2026. O equipamento é de uso obrigatório, conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), e essencial para garantir que os profissionais exerçam suas funções com a segurança exigida, protegendo sua integridade física contra os riscos inerentes às atividades de segurança portuária. Parecer 135/2025(10293888). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10465111).

Edital Pregão Eletrônico nº 20/2025 -versão final (10486288). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGUA para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 20/2025.

Subitem 1.3 –Processo SEI 50905.003988/2025-18. Promoção por antiguidade 2025. Trata-se de apuração de 57 empregados elegíveis para promoção por antiguidade (exercício 2025), em complemento ao Despacho para a DIREXE (10397772). Com o objetivo de evitar novo passivo trabalhista, a DIREXE, em sua 2785^a Reunião, de 29/10/2025 (10471393), autorizou a promoção de 299 empregados, os quais estão há 2 anos ou mais sem promoção por antiguidade. Conforme despacho da GERCAR (10472273), o sistema BENNER não possui ferramenta capaz de extrair relatório que facilite o entendimento dos empregados elegíveis para a promoção por antiguidade, em cada ano, sendo necessário extrair planilha em Excel e realizar a avaliação manual, empregado por empregado, utilizando filtros e inserindo informações até chegar à relação final de empregados que são elegíveis para promoção por antiguidade. Contudo, ao extrair a primeira relação, com os 299 empregados elegíveis, conforme consta no despacho da GERCAR (10365016), devido à formatação de algumas células, os filtros não reconheceram células com as informações dos demais empregados elegíveis, os quais encontram-se relacionados na planilha (10472261) e na planilha comparativa (10473036). Retorna o processo à DIREXE para deliberação em relação à promoção por antiguidade 2025 para 57 empregados elegíveis, em complemento à primeira relação com os 299 empregados elegíveis e já aprovados. Minuta de Portaria

DIRPRE - Promoção por Antiguidade 2025 (10473362). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a promoção de 57 empregados elegíveis, em complemento à primeira relação já autorizada.

Subitem 1.4 – Processo SEI 50905.002232/2023-81. Aditivo Contratual. Trata-se da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2024, celebrado com a empresa Conserv Engenharia e Serviços EIRELIME, cujo objeto é “obras de implantação do Truck Center no Porto de Itaguaí”, para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 62/2024 pelo prazo de 8 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 22/11/2025, bem como o acréscimo de 3,58% ao valor inicial do contrato. Parecer 149/2025 (10384826). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10509382). Minuta de Termo Aditivo (10545789). Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPENG para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a celebração 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2024.

Subitem 1.5– Processo SEI 50905.001829/2023-17. Aditivo Contratual. Trata-se da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2024, celebrado com a empresa Engepark Obras e Serviços Ltda, cujo objeto é a “prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos Portos do Rio de Janeiro e de Niterói”, para prorrogação do prazo de vigência por 24 meses, a partir de 29/11/2025. Parecer 140/2025 (10319054). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10430425). Minuta de Termo Aditivo (10483540). Parecer 161/2025 (10487978). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPENG para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a celebração 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2024.

Item 2 – EXTRAPAUTA:

Subitem 2.1– Processo SEI 50905.007119/2025-54. Limpeza de área e remoção de inservíveis no Porto de Itaguaí. Trata-se de solicitação referente à adoção imediata de medidas emergenciais de limpeza, retirada de materiais inservíveis e ordenamento da área ITG03 (antiga Vale Sul). A área em questão encontra-se em avançado estado de deterioração, conforme manifestação do SUPITA Substituto (10459687). Relatório de Inspeção de Segurança e Meio Ambiente (10465928). Manifestação SUPJUR (10542387). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Diante do "Nada a Opor", exarado pela Gerência de Responsabilidade Socioambiental, nos autos do processo SEI nº 50905.000840/2025-13, fica a empresa FERROMAR COMERCIO DE METAIS LTDA EPP., CNPJ: 47.363.162/0001-58, autorizada a realizar tão somente o serviço de retirada de resíduos não provenientes de embarcações, porventura existentes no Porto de Itaguaí, exclusivamente na área em que se encontram os silos, atualmente sem utilização, inclusive em seus interiores.

Subitem 2.2– Processo SEI 50905.003757/2023-34. Concorrência pública. Trata-se de solicitação da CPL (10508779) para a deflagração da fase externa da Concorrência 10/2024, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada na realização de “obras de construção de cabine de controle de acesso do OGMO Marítimo e entorno”, através da modalidade presencial-remota, com utilização da plataforma *Microsoft Teams*, modelo já adotado em certames anteriores conduzidos pela própria Comissão. Manifestação SUPJUR (10465288). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a deflagração da fase externa da Concorrência 10/2024 através da modalidade presencial-remota, com utilização da plataforma *Microsoft Teams*.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 19/11/2025, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 19/11/2025, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 19/11/2025, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/11/2025, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 19/11/2025, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10555499** e o código CRC **3CD20B40**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 10555499

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br